



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA A DAR BAIXA DE EQUIPAMENTOS EM DESUSO OU INUTILIZADOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando a substituição de Equipamentos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal por estarem defasados e/ou em desuso...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA APROVA, E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaituba autorizado a Dar Baixa em Equipamentos relacionados em anexo, pertencente ao Patrimônio Municipal em uso pelo Poder Legislativo, que se encontram em desuso ou inutilizados nesta Casa.

Art. 2º - A baixa ora mencionada é resultado de relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Patrimonial constituída pela Administração da Câmara Municipal, após verificar a defasagem e desuso de bens consolidados, pela ação do tempo, pela substituição natural de reforma.

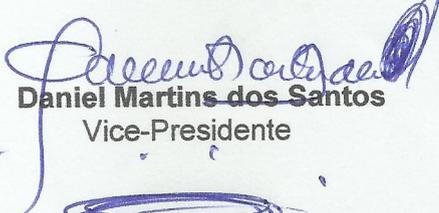
Art. 3º - Os bens em desuso que poderão ser reaproveitados, deverão ser doados para órgãos do governo municipal e/ou entidades beneficentes que comprovem sua real utilização para fins comunitários;

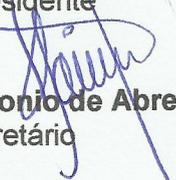
Art. 4º - 30 (trinta) dias após a promulgação desta Resolução, os bens deteriorados e sem condições de serem reaproveitados serão incinerados, nas formas que dispuser a Mesa Diretora através de ato próprio;

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

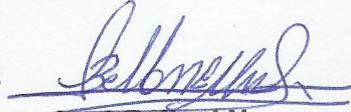
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 22 de maio de 2019.


Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente


Daniel Martins dos Santos
Vice-Presidente


Raimison Antonio de Abreu Santos
1º Secretário


Emanuel do Livramento Pires Junior
2º Secretário


José Belleni Nunes
3º Secretário